



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 031/2007

Teresina, 22 de fevereiro de 2007

Exmo. Sr.

José Barros Sobrinho

MD. Secretário de Educação e Cultura - SEDUC

Pedro Freitas s/n Centro Administrativo

Nesta Capital

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Exa., devidamente aprovado pelo Plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Cícero Magalhães**, solicitando a adoção de providências administrativas necessárias à implantação do Ensino Médio na comunidade Conceição no Município de Amarante-PI.

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V. Exa. nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

Dep. ANTONIO UCHOA
1º Secretário



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 031/2007

Teresina, 22 de fevereiro de 2007

Exmo. Sr.

José Barros Sobrinho

MD. Secretário de Educação e Cultura - SEDUC

Pedro Freitas s/n Centro Administrativo

Nesta Capital

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Exa., devidamente aprovado pelo Plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Cícero Magalhães**, solicitando a adoção de providências administrativas necessárias à implantação do Ensino Médio na comunidade Conceição no Município de Amarante-PI.

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V. Exa. nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

Dep. ANTONIO UCHOA
1º Secretário



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se ao Protocolo
[Signature]
Diretora Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 14/02/2007
[Signature]

APROVADO
Em: 14/02/2007
[Signature]
1º Secretário

CÍCERO MAGALHÃES, Deputado Estadual do PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, com fundamento nos arts. 96, I, "f", e 113 do Regimento Interno, atendendo a reivindicação de representantes da cidade de Amarante-PI, depois de ouvido o Plenário, a expedição de ofício dirigido ao Exmo. Senhor **Secretário de Educação e Cultura - SEDUC, José Barros Sobrinho**, solicitando a adoção de providências administrativas necessárias à implantação do **Ensino Médio** na comunidade Conceição no Município de Amarante-PI, pelos motivos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A comunidade Conceição, no município de Amarante-PI, encontra-se desprovida do serviço de educação, referentes ao Ensino Médio, serviços estes a serem implantados e prestados com eficiência e qualidade pela SEDUC - PI.

A comunidade Conceição possui aproximadamente 500 (quinhentas) famílias residentes, e, entre tais famílias, existe, um número razoável de pessoas aptas a cursarem o ensino médio, que, por isso, tem seu rendimento escolar prejudicado, visto que não tem condições financeiras para residir na cidade de Amarante ou para ela se deslocar, diariamente, principalmente porque a distância entre a referida comunidade e a zona urbana amarantina é de 42 Km.

Além disso, informamos ainda que na referida comunidade existe uma escola onde funciona a educação básica oferecida pelo município, e que o prédio da escola citada fica ocioso no turno da noite, podendo mediante acordo/convênio entre os interessados ser utilizados para consecução dos fins deste ofício.

Por essas razões, faz-se oportuno este requerimento, que tem por finalidade formalizar a reivindicação da instalação do **Ensino Médio** na comunidade Conceição, no município de Amarante-PI, ao Senhor **Secretário de Educação e Cultura**.

Pal. Petrônio Portela, em Teresina-PI, 14 de FEVEREIRO de 2007.

Dep. CÍCERO MAGALHÃES
[Signature]

Órgão	AL
Número	AL-277/07
Data	15.02.07
Ano sumário	Req.
Assinatura	<i>[Signature]</i>
Rubrica	<i>[Signature]</i>
Matrícula	



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>	FLS Nº 03
ANEXOS	NÚMERO AL-277/07

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA
Publicação de matéria
de 01 (uma) leis.
Em 16/02/07

Bene

funcionário

P/p

José Hagamenon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à 1ª Secretaria

Em, 16/02/07

Conceição do Maria Dádua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo